



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências da Saúde  
Departamento de Enfermagem  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Profissional

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E RECOLHIMENTO DE **GRU SIMPLES**, OBJETIVANDO AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO PPGENFMP

É de **primordial importância** que os seguintes dados (referentes a campos obrigatórios da GRU) sejam informados **corretamente, principalmente o número de referência**, pois é através dele que serão identificadas as taxas recolhidas para inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado Profissional

<b>Número de Referência</b>	<b>1515831501</b>
<b>Código de Recolhimento</b>	<b>28911-6</b>
<b>Unidade Gestora(UG)</b>	<b>153079</b>
<b>Gestão</b>	<b>15232</b>

A seguir estão todas as instruções necessárias para os devidos procedimentos, os quais estão também disponíveis no site:

<http://www.proplan.ufpr.br/home/DCF/Orientacaodeposito.php>

### ***Guia de Recolhimento da União - GRU***

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única da UFPR.

Deverão ser recolhidas por GRU as taxas (custas judiciais, emissão de passaporte etc.), aluguéis de imóveis públicos, serviços administrativos e educacionais (inscrição de vestibular/concursos, incluindo processos seletivos, expedição de certificados), receitas de multas (da Polícia Rodoviária Federal, do Código Eleitoral, do Serviço Militar etc.) e outras.

Dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU, a INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2009.

## **INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU-SIMPLES PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO PPGENFMP**

1. Acesse o Link:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.a\\_sp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.a_sp)

2. Após acessado aparecerá a seguinte mensagem:

**IMPRESSÃO**

**AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES DEVERÃO SER PREENCHIDAS NOS CAMPOS APRESENTADOS**

<b>Número de Referência</b>	<b>1515831501</b>
<b>Unidade Gestora (UG)</b>	<b>153079</b>
<b>Gestão</b>	<b>15232</b>
<b>Código de Recolhimento</b>	<b>28911-6</b>
<b>Número de Referência</b>	<b>1515831501</b>

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

**UG (UNIDADE GESTORA):** código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

**GESTÃO:** código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

**CÓDIGO DE RECOLHIMENTO:** código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a cartilha do contribuinte para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

3. Então na parte inferior do site da STN aparecerá a tela abaixo. Deverá ser preenchido conforme modelo.

<b>UG (*)</b>	<b>Gestão (*)</b>	<b>Nome da Unidade</b>
<input type="text" value="153079"/>	<input type="text" value="15232"/>	<input type="text" value="UNIVERSIDA DE FEDERAL DO PARANA"/>

**Recolhimento**

**Código (\*)**

28911-6

**Descrição do Recolhimento**

SFIN/SR EPUG Serviços Educacionais

**Avançar**

**Limpar**

4. A próxima tela aparecerá da seguinte maneira:

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

### GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

#### Unidade Favorecida

Código 153079  
Gestão 15232  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Recolhimento  
Código 28911-6 - SFIN/SREPUG SERVICOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

#### Número de Referência

1515831501

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

1515831501

#### Competência (mm/aaaa)

#### Vencimento (dd/mm/aaaa)

#### CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

#### Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

#### (=)Valor Principal

200,00

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

#### (-)Descontos/Abatimentos

#### (-)Outras Deduções

#### (+)Mora/Multa

#### (+)Juros/Encargos

#### (+)Outros Acréscimos

#### (=)Valor Total

200,00

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.  
O "NÚMERO DE REFERÊNCIA" deverá ser preenchido conforme o número indicado.


Geração em PDF

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador.

O pagamento da GRU deverá ser feito em [Agências do BANCO DO BRASIL](#).

**5. Após o preenchimento dos campos obrigatórios, clicar em “Emitir GRU”, imprimir e pagar somente no Banco do Brasil.**

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28911-6</b>
	Número de Referência	<b>1515831501</b>
	Competência	<b>06/2015</b>
	Vencimento	<b>14/06/2015</b>
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>FULANO DE TAL</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>000.000.000-00</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA</b>	UG / Gestão	<b>153079 / 15232</b>
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	<b>R\$ 200,00 Conforme Edital</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA2B3D707B56D0601EDA8FB5937848F8]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>R\$ 200,00 Conforme Edital</b>